

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 2 de Dezembro de 2015, a requerimento de **Maria do Céu Baptista Amorim Soares**, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Alfredo Baptista Amorim Soares, contribuinte fiscal n.º **742 183 904**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 65/96 (sessenta e cinco barra noventa e seis), emitido a favor de **Turilima – Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.**, através do qual e por deliberação tomada por maioria, em reunião de Câmara de 9 de Dezembro de 2014, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 1, que incide sobre o prédio Urbano n.º 427, sito na Rua das Oliveiras n.º 52, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 286/19961007. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 1 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 1 – Com a área de 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), destinados à construção de uma moradia unifamiliar, com área de implantação de 205m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados), área de construção de 310m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 2 de Dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/